



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05/2020 - EXTRATO DE PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR LUCINEIDE BORGES DE ARAÚJO
- PORTARIA Nº 06/2020 - EXTRATO DE PORTARIA PRISCILA KELLY RODRIGUES BARRETO DA CUNHA
- PORTARIA Nº 07/2020 - PRORROGAÇÃO PA SAMUEL DE SOUZA ARAUJO
- PORTARIA Nº 08/2020 - PRORROGAÇÃO PA SAMUEL DE SOUZA ARAUJO
- PORTARIA Nº 09/2020 - PRORROGAÇÃO PA AMÓS DE SOUZA ARAÚJO
- PORTARIA Nº 10/2020 - PRORROGAÇÃO PA MARCIEL JOSÉ DA SILVA

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FABIANA DE SOUZA COQUEIRO ME
- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 047/2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 047/2019





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito-CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 05/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: Lucineide Borges de Araújo, matrícula municipal: 935-1, Agente Comunitário de Saúde. Comissão Processante: Lessivaldo de Souza Lima (Presidente), Daniela Galindo Bezerra de Souza e Cícera Nunes de Souza. Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito-CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 06/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: Priscilla Kelly Rodrigues Barreto da Cunha, matrícula municipal: 2408, Técnico em Enfermagem. Comissão Processante: Lessivaldo de Souza Lima (Presidente), Daniela Galindo Bezerra de Souza e Cícera Nunes de Souza. Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 07/2020

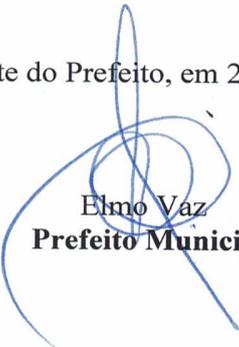
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 133/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **SAMUEL DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 103.925.274-56, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 08/2020

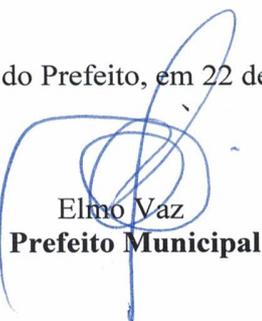
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 131/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **SAMUEL DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 103.925.274-56, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 09/2020

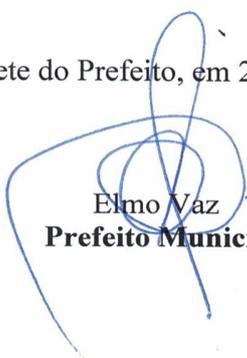
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 132/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **AMÓS DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 087.739.694-94, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 10/2020

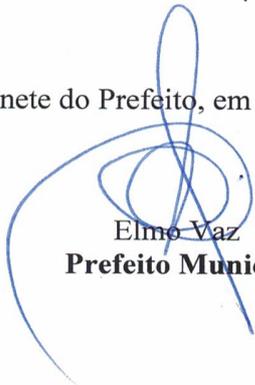
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 134/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **MARCIEL JOSÉ SILVA**, inscrito no CPF sob nº 328.567.088-62, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 001/2020

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma online (solução integrada (sistema) para Gestão da Educação do Município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte técnico para a correção de erros do produto e atualização de licenças e do software) de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): FABIANA DE SOUZA COQUEIRO ME, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de assinatura: 21/01/2020. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 001/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 012101/2020 - FABIANA DE SOUZA COQUEIRO ME, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma online (solução integrada (sistema) para Gestão da Educação do Município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte técnico para a correção de erros do produto e atualização de licenças e do software) de controle de dados de aprendizado e administrativos, com cessão de licença de uso e assistência técnica, destinados aos departamentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 21/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, com eficácia a contar da publicação resumida do instrumento contratual. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PPRP Nº. 047/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento final da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME, A L B DE OLIVEIRA, MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, H.L.M DE SOUZA – EPP, HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI e NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Data de assinatura: 23/01/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 047/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado final de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI ME, com preços registrados para o lote 01 no valor total estimado de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais); A L B DE OLIVEIRA, com preços registrados para o lote 02 no valor total estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com preços registrados para o lote 03 no valor total estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); H.L.M DE SOUZA – EPP, com preços registrados para o lote 04 no valor total estimado de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais); HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI, com preços registrados para o lote 06 no valor total estimado de R\$ 75.032,00 (setenta e cinco mil e trinta e dois reais); E, NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, com preços registrados para o lote 07 no valor total estimado de R\$ 97.596,00 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e seis reais); Data de assinatura: 23/01/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC3E-C00E-8CD1-47AC-2FBC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC3E-C00E-8CD1-47AC-2FBC



Hash do Documento

c91dbbd01b50186dce0bba2cac72a7bddc8b78b7d008a08af7918c2d9a9acb55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2020 17:10 UTC-03:00